



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS A, B e E. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 25/05/2019. Licitantes cadastrados neste processo: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 08.674.396/0001-64; SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.575.881/0001-18; WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0001-78. Às 09:00 horas do dia 07/06/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003-A/2018 de 02/01/2019, composta pelos servidores: MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO - Pregoeiro; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - Representante: Francisco Elias de Oliveira Junior; BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Representante: Leds Ferreira da Silva Soares; SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - Representante: Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, o representante da empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA questionou sobre os quantitativos apresentados na proposta da empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA o representante afirma que a proposta deve ser desclassificada uma vez que não apresentou os quantitativos compatível com os exigidos no anexo I do referido edital, na qual ele oferece o quantitativo de 432 bombonas de 60 litros e 96 bombonas de 200 litros, divergindo do anexo I e V no qual o quantitativo estimado seria de 1200 bombonas de 60 litros e 240 bombonas de 200 litros estando em divergência do cláusula VI subitem 10 do referido edital, porém com base na cláusula VI item 4 "... Eventuais correções poderão ocorrer, quando da análise das propostas, tendo por base a quantidade prevista e o preço unitário proposto" a pregoeira decide em fazer a correção aritmética dos valores apresentados com os quantitativos exigidos no termo de referência. A representante da empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA afirma que a proposta apresenta pela empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA fere a cláusula VI no subitem 11 Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Ato contínuo procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Logo em seguida representante da empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, pede que a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA seja considerada INABILITADA por não atender as exigências da cláusula VII item 1.1 alínea b) "...acompanhado de documento comprobatório de seus administradores", após o questionamento a pregoeira decida em consultar os documentos de credenciamento onde constam os documentos questionados pela empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA sendo portanto sanado tal exigência uma vez que a documentação encontra-se nos autos do processo. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 29.700,00. Facultado a palavra BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA afirma que a proposta apresenta pela empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA está em desacordo com o anexo I e V do referido edital, onde e a mesma faz referência ao município de Itaquitinga ato contínuo os representantes das empresas SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA e BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA manifestam intenção de apresentar recursos, portanto fica assegurado o prazo de 3 dias para apresentação dos memoriais, ficando o licitante, neste ato, intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*

*Maria*

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO

*Paulo*

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

*Eds Ferreira da Silva Soares*

BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA

*Francisco Elias de Oliveira Junior*

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2019

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS A, B e E.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.  
Lote(s): 1; Valor: R\$ 91.200,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, dos grupos A, B e E, conforme RESOLUÇÃO N° 358/05 e 316/02 do CONAMA E RDC ANVISA N° 306/04. Coleta com bombonas plásticas estanques e lisas, resistentes à ruptura punctura, caracterizadas com símbolo infectante, contendo sacos plásticos brancos e leitosos e tampa de vedação.		
0	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	105.600,00
0	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	99.600,00
0	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	91.200,00
1	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	91.000,00
1	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	90.500,00
1	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	90.000,00
2	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	89.500,00
2	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	89.000,00
2	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	88.800,00
3	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	88.200,00
3	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	88.000,00
3	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	87.500,00
4	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	87.000,00
4	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	86.900,00
4	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	86.500,00
5	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	86.100,00
5	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	86.000,00
5	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	85.800,00
6	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	85.600,00
6	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	85.500,00
6	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	85.000,00
7	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	84.800,00
7	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	84.700,00
7	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	84.000,00
8	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	83.900,00
8	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	83.800,00
8	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	83.500,00
9	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	83.300,00
9	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	83.200,00
9	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	83.000,00
10	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	82.800,00
10	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	82.700,00
10	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	82.500,00
11	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	82.400,00
11	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	82.300,00
11	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	82.000,00
12	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	81.900,00
12	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	81.800,00
12	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	81.500,00
13	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	81.450,00
13	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	81.400,00
13	20.474.613/0001-78 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	81.000,00
14	08.674.396/0001-64 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	80.950,00
14	07.575.881/0001-18 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	80.900,00







121	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	40.200,00
122	07.575.881/0001-18	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	40.100,00
122	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	40.000,00
123	07.575.881/0001-18	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	39.900,00
123	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	39.700,00
124	07.575.881/0001-18	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	39.600,00
124	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	39.400,00
125	07.575.881/0001-18	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	39.300,00
125	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	39.000,00
126	07.575.881/0001-18	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	29.800,00
126	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	29.700,00

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.


**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

**4.1 - Valor:**

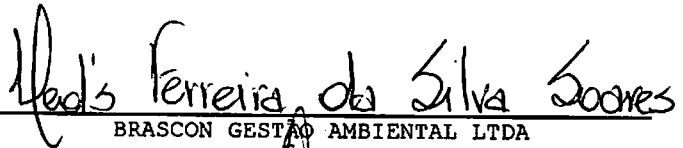
- Não há registro.


**5.0 - DO RESULTADO FINAL**

- Não há registro.

  
 \_\_\_\_\_  
 MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO

  
 \_\_\_\_\_  
 SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA